



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 611/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de abril de 2018.

Ref.: Requerimento nº 521/18-CMV

Vereador Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 5.699/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre construção de muro do lote localizado na Rua Ferdinando Borin, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento se o proprietário do lote localizado na rua Ferdinando Borin, na altura do número 66, bairro Alto da Boa Vista, foi notificado sobre a construção de muro?
2. Se sim, enviar cópia da notificação. Se não, é possível notificar?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que o imóvel em referência foi vistoriado (notificação nº 139/2018), para que realize a execução do muro frontal, a qual segue anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00894/2018

Data/Hora Protocolo: 17/04/2018 14:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 521/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 521/2018 Informações sobre notificação para construção de muro ao proprietário do lote localizado na Rua Ferdinando Borin, Bairro Alto da Boa Vista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

NOTIFICAÇÃO Nº 139 / 2018

A
END: **RODRIGO CESAR GARDIN**
Estrada do Jequitibá, nº 999 – casa 103
Valinhos / SP
CEP: 13.274-610

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL

- ☒ LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
☐ CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

Obs.: O muro deverá possuir abertura (portão) para limpeza no local (conforme Código de Posturas Municipais). Segue croqui para modelo.

Localização do Imóvel: Rua Ferdinando Borin – Lote 05 – Quadra A – Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade.
Inscrição Municipal: 1912200

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 06 de abril de 2018


Alexandre Trivellato Vitorino
Fiscal de Obras - DFOP

Ref.C.I Nº 571/2018 – DTL/SAJI